

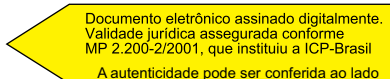
Tubarão, 04 de março de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Indústria da Alimentação e Afins de Tubarão e Região – SC. SITICAT, através de seu Presidente signatário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados e não associados a este Sindicato, pertencentes à **Categoria da Alimentação** com data base em **01/01/2026** que abrange os trabalhadores nas indústrias de **Massas e Biscoitos**, tendo como representante patronal **SINDIMASSAS**; Com data base em **01/05/2026** que abrange os trabalhadores nas Indústrias de **Panificação e Confeitaria**, tendo como representante Patronal o **SINDIPAN**; os trabalhadores nas Indústrias de **Laticínios** tendo como representante Patronal o **SINDILEITE**; trabalhadores nas indústrias de Bebidas e Refrigerantes em Geral, tendo como Patronal o **SIRESC**; dos Trabalhadores nas Indústrias de **Águas Minerais** e demais trabalhadores das Indústrias da **Alimentação em Geral**, tendo como representante Patronal a **FIESC** inorganizados em sindicatos. Convoca ainda, os trabalhadores com data base em **01/10/2026** pertencentes a categoria dos os Trabalhadores nas Indústrias de **Carnes e Derivados**, tendo como representante Patronal o **SINDICARNE**. Com data base em **01/11/2026**, os trabalhadores nas indústrias e/ou cooperativas do Arroz, tendo como representante Patronal **SINDARROZ/SC ou OCESC**. Com data base em **01/12/2026** os trabalhadores nas indústrias e/ou cooperativas de pesca, tendo como Patronal o **SINPESCASUL** com base territorial e no âmbito da jurisdição desta entidade a comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **16 de MARÇO de 2026** às 16:30 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda e última convocação, independente de qualificação de “quorum”, tendo por local em frente a sede do **Sindicato a Rua João Pessoa, 175, na cidade de Tubarão SC**, salientando que as decisões abrangem a todos os integrantes da categoria profissional vinculado a esta entidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 01.** Discutir, votar e aprovar as reivindicações que servirão de proposta para as negociações visando à formalização de convenção ou acordo coletivo de trabalho para as datas bases indicados no período compreendido de Janeiro até Dezembro/2026. **02.** Outorga de poderes ao presidente e/ou Diretores do Sindicato para promover negociações, aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordos ou convenções, inclusive aditivos e constituir procuradores, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o que for indicado pela categoria econômica, bem como solicitar mediação do Ministério da Economia; ajuizar ação de dissídio coletivo, nas condições previstas na legislação vigente, caso inexitosas as negociações; **03.** Outorga de poderes ao Sindicato, para que o mesmo os represente na negociação das regras, parâmetros e mecanismos da Participação nos Lucros ou Resultados, em substituição à comissão de Empregados previsto na Lei Nº **10.101 de 19 de Dezembro de 2000**. **04.** Aprovação de uma contribuição financeira ao sindicato de todos os trabalhadores, vinculados ao Sindicato, representados por esta entidade, que será descontado em folha de pagamento salarial, de acordo com o Art. 513, Alínea “e” da CLT, combinado com o disposto no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal. **05.** Discussão e deliberação sobre a fixação do valor a que trata o item 04 acima, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição para o custeio do sistema Sindical; **06.** Escolha de uma comissão e outorga de poderes a mesma, para negociar, juntamente com a direção do sindicato, com a categoria econômica, sobre a participação nos lucros, ou resultados da empresa como estabelecidos pela Legislação que trata o assunto. Alertamos ainda, que a Assembleia Geral tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas, atingirão todos os integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, independente do comparecimento à mesma, associados e não associados.

Tubarão/SC, 03 de Março de 2026.

Vilmar Antônio de Faveri
Presidente.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado, para acessar a página de **Publicações Legais** no Portal do jornal **HC Notícias**. Você pode acessar também através do link: <https://hcnoticias.com.br/publicacoes-legais>



(48) 99914-4040



direcao@hcnoticias.com.br



www.hcnoticias.com.br